



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1551 - Suplemento A

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.841
de 25 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre o valor mínimo para outorga dos espaços do Mercado Municipal ‘Vereador Progresso Garcia’, e dá outras providências.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante artigo 52, V e XIII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.388, de 6 de dezembro de 1994, bem como suas alterações posteriores, que “estabelece normas gerais disciplinadoras das concessões outorgadas as atividades mercantis no Mercado Municipal Vereador Progresso Garcia”;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o preço público mínimo a ser pago a título de outorga pela concessão dos box;

CONSIDERANDO a avaliação realizada por profissional técnico da municipalidade;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 52.742/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor mínimo de R\$ 23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos) por m² relativa à concessão dos espaços definidos em “box” do Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia”.

Art. 2º O valor mínimo de cada “box” será definido no edital de licitação através de simples cálculo aritmético multiplicando-se a área de cada “box” pelo valor mínimo definido ao m², no art. 1º.

Art. 3º O valor final a ser pago pela outorga de cada “box” será definido pelas propostas apresentadas na licitação, não

podendo este ser inferior ao valor mínimo ora definido.

Art. 4º Os valores definidos pela outorga em licitação serão reajustados anualmente pela variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, se tratando este de simples reajuste e não de alteração de valores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de novembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.846
de 29 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 58.873/2019; 58.878/2019; 58.929/2019; 58.980/2019; 59.488/2019; 59.795/2019 e 58.879/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$576.452,20 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
653	01	Desenvolvimento	25.000,00
477	01	Cultura	150.000,00
101	03	Gabinete	6.000,00
43	01		7.000,00
40	01		2.000,00
105	03		2.000,00
495	01	Infraestrutura	150.000,00
487	01		15.000,00
185	05	Educação	10.165,00

339	01	Saúde	4.287,20
236	01	Governo	5.000,00
479	01	Cultura	200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente das anulações parciais, na importância de R\$ R\$376.452,20 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
649	01	Desenvolvimento	25.000,00
471	01	Cultura	150.000,00
103	03	Gabinete	6.000,00
39	01		11.000,00
492	01	Infraestrutura	150.000,00
484	01		15.000,00
178	05	Educação	8.229,85
181	05		1.935,15
297	01	Saúde	4.287,20
237	01	Governo	5.000,00

b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de novembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



Secretaria de Saúde

Módulo dos Gestores

UF: São Paulo

MUNICÍPIO: Botucatu

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre 2019 - Data da Homologação: 02/12/19 11:54:47

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	79.446.250,00	79.446.250,00	68.196.240,77	85,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.950.000,00	36.950.000,00	27.245.736,00	73,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.301.250,00	7.301.250,00	7.497.902,02	102,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.880.000,00	25.880.000,00	24.990.249,30	96,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.315.000,00	7.315.000,00	6.511.874,63	89,02
Imposto Territorial Rural - ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.950.478,82	97,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	178.695.000,00	178.695.000,00	159.578.915,05	89,30
Cota-Parte FPM	60.600.000,00	60.600.000,00	56.333.731,70	92,96
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	26.346.627,15	97,58
Cota-Parte ICMS	90.000.000,00	90.000.000,00	76.334.849,08	84,82
Cota-Parte IPI-Exportação	665.000,00	665.000,00	563.707,12	84,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	258.141.250,00	258.141.250,00	227.775.155,82	88,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.774.500,00	14.774.500,00	18.519.077,55	125,34
Provenientes da União	14.850.000,00	14.850.000,00	17.455.087,78	117,51
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	960.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	124.500,00	124.500,00	104.009,77	83,54
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.774.500,00	14.774.500,00	18.519.077,55	125,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES	83.901.500,00	88.876.311,35	78.433.759,32	73.665.324,73
Pessoal e Encargos Sociais	15.818.000,00	15.873.000,00	11.748.543,96	11.748.349,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.083.500,00	73.003.311,35	66.685.215,36	61.916.975,02
DESPESAS DE CAPITAL	393.000,00	7.438.876,30	3.435.879,74	321.971,04
Investimentos	393.000,00	7.438.876,30	3.435.879,74	321.971,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	84.294.500,00	96.315.187,65	81.869.639,06	73.987.295,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	26.442.446,17	19.445.215,88	16.296.277,57
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	26.442.446,17	19.445.215,88	16.296.277,57
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	N/A	19.445.215,88	16.296.277,57

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	62.424.423,18	76,25	57.691.018,20	77,97
---	-----	---------------	-------	---------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5	25,32
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb/100))⁵]	23.524.744,83
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

LIMITE NÃO CUMPRIDO
Saldo Inicial

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x 100
Atenção Básica	56.208.500,00	62.416.216,44	54.638.675,72	66,74	49.916.626,98	67,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.011.000,00	19.354.429,36	17.254.552,29	21,08	15.908.925,19	21,50
Suporte Profilático e Terapêutico	6.872.000,00	4.610.489,74	4.092.527,62	5,00	3.812.795,22	5,15
Vigilância Sanitária	3.275.050,00	3.550.311,35	2.543.582,64	3,11	2.383.901,90	3,22
Vigilância Epidemiológica	577.950,00	626.525,54	448.867,59	0,55	420.365,53	0,57
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.350.000,00	5.757.215,22	2.891.433,20	3,53	1.544.680,95	2,09
Total	84.294.500,00	96.315.187,65	81.869.639,06	100,00	73.987.295,77	100,00

FONTE: SIOPS, Botucatu / SP, Data e hora da Homologação

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Relatório já homologado pelo Gestor do SUS para este ano/período: 2019 / 5º Bimestre, clique para visualizar.

Divisão de Tráfego e Transporte



RESOLUÇÃO 002/2019

**O Secretário Municipal de
Infraestrutura, no uso de suas
atribuições legais.**

RESOLVE

De acordo com o Decreto nº 4.765 de 14 de agosto de 1991, art. 4º, § 1, que disciplina o uso da bandeira dois durante o mês de dezembro, fica concedida a autorização para a utilização da BANDEIRA DOIS, no período de um a trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove, no Município de Botucatu, aos taxistas devidamente cadastrados e regularmente em operação.

Botucatu, 29 de novembro de 2019.

Secretário Municipal de Infraestrutura

SEMUTRAN - CONTATO

Rua Amando de Barros, nº 2741
Lavapés - Botucatu - SP
CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888
semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br
facebook.com/SemutranBotucatu

BOTUPREV**GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS****“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”**

PORTARIA Nº 707 de 29 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA por 5 (cinco) dias, a contar de 23/11/2019 a 27/11/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SANDRA BICALHO TECCHIO (4225-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 29 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 708 de 29 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 6 (seis) dias, a contar de 22/11/2019 a 27/11/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu DEBORA DA SILVA VILELA DIAS (3369-3), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 29 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 709 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 26/11/2019 a 10/01/2020, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES (4417-2), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 29 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO